



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1195/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2098978	CARLA KAROLINE DOS SANTOS TELES	Enfermeiro	EEM
2092981	ELSON LOPES DE LIMA	Assistente em Administração	PROADM
2095573	EVERALDO OLIVEIRA MESQUITA	Administrador	PROGESP
2820810	FERNANDA MENDES MIRANDA	Assistente em Administração	CCA
2963793	GUARNIERY LIMA DE SOUZA	Assistente em Administração	PROADM
2162010	JORDANA GOMES MAIA PIRES DE OLIVEIRA	Pedagogo	PROEG
2176933	LUANA MONTENEGRO LIMA	Assistente em Administração	PROGESP
2126876	MARCELO DA SILVA NETO	Contador	PROGESP
2178765	MATEUS MENDES VALERIO	Assistente em Administração	PROADM
2090620	MOISES ALVES DOS SANTOS FILHO	Assistente em Administração	PROGESP
2179902	TASSIA LOURENA FERREIRA ALBARADO	Assistente em Administração	PROGESP

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora